

MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS

RUA ULISSES ESCOBAR 30

CNPJ:18.677.625/0001-58 Exercício:2024

PROJETO DE LEI Nº 039 E 13 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE de R\$148.500,00 :

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$148.500,00 no orçamento vigente, Lei Municipal Nº 1652 DE 26/12/2023.

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCACAO

248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS

RUA ULISSES ESCOBAR 30

CNPJ:18.677.625/0001-58 Exercício: 2024

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCACAO

248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
248	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 05 01 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

55	04.122.2001.2002.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00
60	04.122.2001.2002.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
63	04.122.2001.2002.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-9.000,00

MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS

RUA ULISSES ESCOBAR 30

CNPJ:18.677.625/0001-58 Exercício:2024

02 05 07 GERENCIA DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

80	06.181.2001.2003.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00
83	06.181.2001.2003.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-4.500,00
87	06.181.2001.2004.0000 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENTE 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-8.000,00

02 06 01 SECRETARIA DE SAUDE

103	10.301.2004.1004.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00
153	10.302.2004.2006.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCACAO

246	12.361.2002.2020.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-40.000,00
269	12.365.2002.2011.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
273	12.365.2002.2011.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
292	12.365.2002.2012.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-3.000,00
311	12.367.2002.2015.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-4.000,00
313	12.367.2002.2015.0000 EDUCACAO PARA O FUTURO 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 1 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	-4.000,00

MUNICIPIO DE ITAPEVA - MINAS GERAIS
RUA ULISSES ESCOBAR 30
CNPJ:18.677.625/0001-58 Exercício:2024

02 08 01 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
316	15.451.2009.1008.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
345	15.452.2009.2021.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
417	08.243.2005.2035.0000	ITAPEVA EM PROTECAO
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAPEVA, 13 de dezembro de 2024
DANIEL PEREIRA DO COUTO:89249852649
Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA DO COUTO:89249852649
Dados: 2024.12.13 12:44:20 -03'00'

DANIEL PEREIRA DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei traz à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, suplementação Orçamentária destinadas ao do transporte escolar.

Com relação aos recursos para cobertura do crédito suplementar, esses são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que não serão utilizadas.

Nessas condições, restando evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse público, conto com o apoio dessa Casa de Leis, para aprovação em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**, da matéria proposta.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Assinado de forma digital
por DANIEL PEREIRA DO
COUTO:89249852649
Dados: 2024.12.13 12:44:06
-03'00'

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 199/2024/GAB.

Assunto : Expediente =(Encaminha) – Projeto de Lei

Itapeva/MG., 13 de dezembro de 2024

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

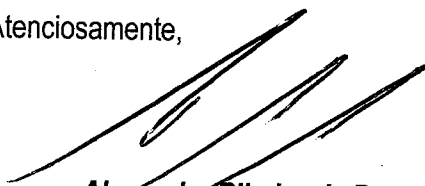
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 148.500,00”.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do “Projeto de Lei” ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de “urgência”, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Ribeiro de Patto

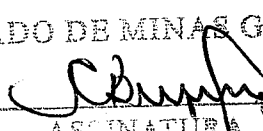
Chefe de Gabinete

Ao Exmo Sr.

Henrique Júnior da Silva

MD. Presidente da Câmara

ITAPEVA/MG

Protocolado em	13 / 12 / 2024
Sob Nº:	243/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
	
ASSINATURA	